

# Perícia Extrajudicial Contábil

Cível, Comercial, Financeira, previdenciária, Trabalhista e tributário.

José Roberto Augusto Corrêa - CRC/SP 156003

## QUESITOS FORMULADOS PELO REQUERENTE

- 1) Queira o Senhor Perito descrever à determinação maior emanado pela R. Decisão?
- 2) Providencie a elaboração da Indenização com fulcro no artigo 118 da Lei 8.213/91?
- 3) Qual é à base de cálculo para apuração da Indenização retro enunciado? Qual é o último salário? Caso for salário por hora que seja observada a carga horária mensal;
- 4) Qual foi a importância da Indenização – artigo 118 da Lei 8.213/91, seu período e sua vigência?
- 5) Qual o valor da Indenização por Danos Morais deferidas na R. Sentença? Sua vigência é contada desde que mês?
  
- 6) Quais os valores: VERBAS VENCIDAS E VINCENDAS da PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA? Qual a base de cálculo e ou equivalência em salários mínimos, período e sua vigência?
  
- 7) Informe o Valor principal devida ao Reclamante?
  
- 8) Informe os valores das Correção Monetária?
  
- 9) Qual o índice da taxa de juros de mora e seus valores?
  
- 10) A partir de que data é aplicada os juros de mora?
  
  
- 11) Que mais o Sr. Perito Judicial pode nos apresentar para apuração da verdade real?

# **Perícia Extrajudicial Contábil**

**Cível, Comercial, Financeira, previdenciária, Trabalhista e tributário.**

José Roberto Augusto Corrêa - CRC/SP 156003

Face ao exposto e nada mais havendo a ser questionado, requer que o Senhor Perito do Douto Juízo responda os quesitos elaborados retro.

Santo André, 07 de outubro de 2014.

José Roberto Augusto Corrêa  
Assistente Técnico do Requerente  
CRC/SP 156003